



Muitas pessoas perderam familiares em 2020, sobretudo por causa da pandemia do coronavírus. Se o seu parente deixou um seguro de vida, saiba que se faz necessário informar à Receita Federal. O valor da indenização do seguro é um rendimento isento. No entanto, é necessário declarar o valor para a Receita identificar qual a origem dos recursos.

Para isso, é importante ter em mãos o Informe de Rendimentos, que é disponibilizado pela Seguradora Icatu na Central de Atendimento (11-4002-0040 – opção 2).

Como informar o Seguro de Vida?

Localize a ficha de "Rendimentos isentos e não tributáveis" do lado esquerdo da tela do programa do IR 2021. Clique em "Novo".

Em seguida, selecione o código "03 - Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente". Informe o valor recebido e clique em "OK" para concluir o preenchimento da ficha.

The screenshot shows the 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' section of the IR 2021 software. The left sidebar lists various income categories, with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' highlighted. The main area shows the 'Tipo de Rendimento' dropdown set to '03 - Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente'. The 'Valor' field is filled with '100.000,00'.

Se o familiar deixou o seguro para duas ou mais pessoas, cada um deverá informar na sua respectiva declaração do IR 2021 a parcela do seguro que lhe foi atribuída. Vale ressaltar que qualquer pessoa que recebeu um rendimento isento (como o seguro de vida) maior que R\$ 40 mil em 2020 precisa fazer sua própria declaração de Imposto de Renda, mesmo sendo menor de idade.

Posso deduzir seguro de vida no Imposto de Renda?

Não, o seguro de vida não é passível de dedução no Imposto de Renda. Ou seja, não é possível abater o valor pago pelo seguro de vida da base de cálculo do Imposto de Renda.

Para maiores informações ou dúvidas procure o Setor de Seguros pelos canais:

11-3147-5962/ 11-3147-5970

11-97168-5596 (whatsapp)

associacao.sabesp@klp.com.br